



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 29/04/25
CIRLENE GONÇALVES
Execucionista / Protocolo

Portaria Nº 51/2025 I

PORTARIA Nº 51 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o feriado nacional do Dia do Trabalhador, a ocorrer em 01 de maio de 2025 (quinta-feira):

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal de Monte Mor no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de abril de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral